



PORTARIA INTERNA N° 2/2026

Dispõe sobre o reagendamento de reunião ordinária do CMACS-Fundeb de Carnaubal – Ceará, para a nova data em que indica.

O Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Valorização e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Carnaubal – Ceará (CMACS-Fundeb), Sr. João Paulo Marques Brito, na forma regimental e considerando os dispostos na [Lei Federal n° 14.133](#), de 25 de dezembro de 2020, e na [Lei Municipal n° 376](#), de 17 de março de 2021;

CONSIDERANDO pedido de reagendamento feito pela assessoria contábil do Município, para que fosse mudada a data da reunião, inicialmente marcada para o dia 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. REAGENDAR e CONVOCAR os membros que integram o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Valorização e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Carnaubal – Ceará (CMACS-Fundeb), na forma da [Portaria n° 27](#), de 2 de março de 2023, para que participem de reunião ordinária, que terá por pauta a análise de utilização (distribuição, transferência e aplicação) dos recursos públicos oriundos do Fundeb, por parte da Administração Pública Municipal de Carnaubal, no exercício financeiro de 2025, na forma do que preza a [Lei Federal n° 14.133](#), de 25 de dezembro de 2020, e a [Lei Municipal n° 376](#), de 17 de março de 2021.

Parágrafo único. O reagendamento da reunião de que trata o *caput* será para o dia **7 de maio de 2026**, às **9h**, no plenário da **Câmara Municipal de Carnaubal**, à Av. Paulo Sarasate, s/n, 2º piso do Shopping do Cidadão João Ribeiro de Aguiar, Centro.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Convoque-se.

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DE CARNAUBAL – CEARÁ, 5 de maio de 2026.

JOÃO PAULO MARQUES BRITO

Presidente do CMACS - Fundeb

